



PARECER Nº 026/2025 – SEMCONT

PROCESSO Nº 2.827/2025

**REQUERENTES: GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

PARECER DO CONTROLE INTERNO

**ANÁLISE DE MINUTA – PREGÃO ELETRÔNICO – EMPRESA
ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS
GRÁFICOS – OPINA PELA APROVAÇÃO.**

I – RELATÓRIO

O presente processo administrativo tem por finalidade a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico, visando atender às demandas do **Gabinete do Prefeito**, da **Secretaria Municipal de Educação** e da **Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social**. Foram juntados aos autos os seguintes documentos:

- Termo de Referência (TR);
- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- Orçamentos de mercado;
- Planilha de Saldo das Dotações Orçamentárias;
- Parecer Jurídico.

2. ANÁLISE

O Controle Interno procedeu à análise documental e verificou:

- Documento de Formalização da Demanda (DFD)** – Apresenta de forma clara a necessidade da contratação, devidamente alinhada às atribuições das Secretarias envolvidas.
- Estudo Técnico Preliminar (ETP)** – Demonstra a adequação técnica da contratação, contemplando a justificativa da demanda, a estimativa de consumo e a análise de viabilidade.
- Termo de Referência (TR)** – Estruturado conforme as exigências da Lei nº 14.133/2021, descrevendo de forma detalhada o objeto, as especificações dos materiais gráficos, as condições de fornecimento, as responsabilidades da contratada e da administração, bem como os critérios de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Secretaria de Controle Interno e Transparência

julgamento.

d) **Saldo de Dotações Orçamentárias** – Constatou-se a existência de saldo orçamentário suficiente para suportar a despesa, conforme planilha acostada aos autos.

e) **Parecer Jurídico** – Manifesta-se pela legalidade e regularidade do procedimento, atestando que os atos administrativos praticados encontram amparo legal.

3. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, o Controle Interno manifesta-se:

- **Pela regularidade** do processo administrativo;
- **Pela legalidade e economicidade** da contratação;
- **Pela viabilidade** da continuidade do certame na modalidade **Pregão Eletrônico nº 11/2025**, consolidado entre o Gabinete do Prefeito, a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social;
- **Pela autorização para prosseguimento** dos trâmites, conforme legislação vigente (Lei nº 14.133/2021) e demais normativos aplicáveis.

São Domingos do Norte, 03 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

ELISON CACIO CAMPOSTRINI
Controlador Geral do Município / Portaria 8.445/2022